



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.535/2023

Concede licença para casamento a servidora **ISABELA BEZERRA DA SILVA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **ISABELA BEZERRA DA SILVA**, matrícula 1001051, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.442.112-6 – SESP-PR e inscrito no CPF nº 100.532.029-29, nomeada em 08 de março de 2016, para ocupar o cargo de carreira de Professor De Educação Infantil, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, licença para casamento por 8 (oito) dias no período de 29 de julho de 2023 à 05 de agosto de 2023, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "a", inciso III do artigo 111 e artigo 255 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º Esta portaria entre em vigor na data da publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de agosto de 2023.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 04 agosto | 20 23
DE N.º 12.705
UMUARAMA 04 | 08 20 23
Oliveira
DIVISÃO DE ATOS RECIAIS